

PORTARIA Nº 054/2025 – P

Publicada no DOE-Aleto nº 4113, de 24/09/2025.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art.28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e tendo em vista o Despacho/Dipes nº 387/2025, expedido pelo Diretor de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, relativo ao requerimento para prorrogação de prazo para posse, formulado às fls. 09 dos autos do Processo nº 00504/2025,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR até 30 de outubro de 2025 o prazo para posse de **Maria Eduarda Nazareno Aires**, nomeada através do Decreto Administrativo nº 1.335/2025, publicado no Diário da Assembleia nº 4097, para provimento do cargo efetivo de Analista Legislativo – Direito, em virtude de habilitação em Concurso Público no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Edital nº 001/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de setembro de 2025.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente